

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 191/1998 de 6 de Agosto**

O edifício sito à Ribeira Seca, Calheta - São Jorge, constituído nos finais do Séc. XIX, ao estilo colonial francês, constitui um exemplar único deste tipo de arquitectura na Região bem como os respectivos anexos constituídos por cisternas, atafona, forno e eira, com grande valor arquitectónico, qualidade construtiva e representatividade do conjunto rural existente.

Assim:

Nos termos do artigo 4.º n.º s 1 a 4 do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

Classificar como de Imóvel de Valor Concelhio o edifício sito na Ribeira Seca, Calheta, São Jorge.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 28 de Julho de 1998. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.